

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 11/12/2019
Nº da Liquidação: 824/19
Ordinário
Processo : AF-23/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.44.99.00.00.1001 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE MAIS SETORES DA ADM.
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal: 122019
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	64/19	Liquidações Anteriores:	13.160,32
Valor do empenho :	16.843,76	Valor da liquidação:	1.766,88
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	16.843,76	Total (B):	14.927,20
		Saldo (A - B):	1.916,56

Credor: 2 **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**
Endereço: R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376 Cidade: Curitiba
C.N.P.J.: 76-484-013/0001-45 Inscr.Est./Ident.Prof.: 1018008064 UF: PR

Especificação: 1

Serviço de fornecimento de água encanada, referência 12/2019, conforme Termo de Recebimento 346/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.766,88

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 1.766,88 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo Número : 8/2019 Data : 07/02/2019
Contrato : Data :


Antonio C. R. de Liz
Liquidação

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Contador responsável - P. Nº 382/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 346/2019

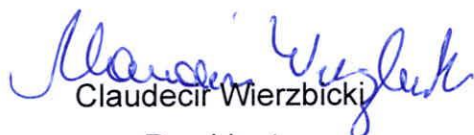
A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 396/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do Serviço de Fornecimento de água encanada para a Câmara Municipal de Araucária, referência 12/2019, constante na Fatura da **Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), CNPJ: nº 76.484.013/0001-45**, valor líquido de R\$ 1.766,88 (mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Constatam pendências na certidão municipal. Porém, tratando-se de uma Concessionária de Serviços Públicos, detentora do monopólio de tratamento e fornecimento de água encanada nesta região, afasta-se a restrição ao pagamento, devido à essencialidade do serviço e à inviabilidade de contratação alternativa.

Empenho 64/19 - AF 23/2019

Vencimento: 18/12/2019

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 09 de dezembro de 2019.


Claudécir Wierzbicki

Presidente


Leonilda Gadonski Trzaskos

Membro


Hugo Eduardo de Goss
Secretário



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças n° 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80080-64
 www.sanepar.com.br

2ª VIA

2ª VIA DA CONTA/FATURA DE FORNECIMENTO DE
 ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS
 CÓDIGO DE CONTROLE 01201912975943315090

MUNICIPAL DE
 FL. Nº 39
 Nome
 Ass.

NOME DO CLIENTE **CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA** MATRICULA **0312.0198**

ENDEREÇO **AV NSA DOS REMEDIOS TAMPAO LADO** NÚMERO **00055** Nº LADO - Nº FRENTE

C **ESTACIONAMENTO** LOCAL **83704-250**

ROTEIRO DE LEITURA **007-44-18-010-51700** HIDRÔMETRO **2-15S434547-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **075 000 000 000 001 000**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

RETROATIVO AG 06/19*	01/01	54,91
RETROATIVO ES 06/19*	01/01	43,92
ATUALIZACAO*	01/01	2,08
TX LIXO PREFEITURA	01/01	8,10

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 146,82

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³												
01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19		
85	114	109	128	131	154	118	92	103	104	155		
DATA LEITURA			LEITURA ANTERIOR			LEITURA ATUAL			CONSUMO/m³		REFERÊNCIA	
05/12/2019			5352			5455			103		12/2019	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA						MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES			VENCIMENTO			
---						114			18/12/2019			
ÁGUA		ESGOTO			SERVIÇOS			TOTAL				
921,04		736,83			109,01			1.766,88				

EVITE CORTE NO ABASTECIMENTO E MULTA
 PAGUE EM DIA SUA CONTA.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO Onde pagar sua conta: informações no site www.sanepar.com.br COMPROVANTE CLIENTE

82690000017-3 66880109201-0 91218031201-5 98122019619-1



CTRL: 0312.0198.1219.6122



MATRÍCULA 0312.0198 REFERÊNCIA 12/2019 VENCIMENTO 18/12/2019 VALOR TOTAL 1.766,88

IPTE: 232.0109.0312.0198.1219.6122

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.484.013/0001-45

Certidão nº: 185614072/2019

Expedição: 07/10/2019, às 15:19:48

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.484.013/0001-45**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

- 3951000-93.2008.5.09.0005 - TRT 09ª Região *
- 3155900-71.2007.5.09.0011 - TRT 09ª Região *
- 0000098-53.2015.5.09.0011 - TRT 09ª Região *
- 0001952-44.2013.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
- 0010698-90.2016.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
- 0000384-13.2015.5.09.0017 - TRT 09ª Região *
- 0090100-63.2006.5.09.0018 - TRT 09ª Região *
- 0193200-97.1998.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
- 0066400-48.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
- 0028500-89.2007.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
- 0000922-15.2011.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
- 0001089-61.2013.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
- 0000744-27.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
- 0000752-04.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
- 0000754-71.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
- 0000759-93.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
- 2104200-53.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região *
- 9952800-83.2005.5.09.0094 - TRT 09ª Região **
- 0001175-93.2010.5.09.0651 - TRT 09ª Região *
- 9951300-23.2006.5.09.0651 - TRT 09ª Região *
- 0388700-13.2005.5.09.0652 - TRT 09ª Região *
- 0033900-04.2002.5.09.0656 - TRT 09ª Região *
- 0001059-23.2011.5.09.0661 - TRT 09ª Região *
- 0154500-26.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
- 0000479-81.2011.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
- 0032100-74.2007.5.09.0749 - TRT 09ª Região **



0034900-31.2006.5.09.0872 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 27.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020751859-41



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.484.013/0001-45**

Nome: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:04:40 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **4ADA.B713.AAF2.12F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL AUTOS 5015787-98.2011.404.7000 - 2ª V
 ARA FEDERAL DE CURITIBA.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.484.013/0001-45

Razão Social: CIA SANEAMENTO PARANA SANEPAR

Endereço: RUA RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 1376 1376 / REBOUCAS / CURITIBA /
PR / 80215-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2019 a 31/12/2019

Certificação Número: 2019120216520915292924

Informação obtida em 09/12/2019 09:07:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br